



**Secretaria de Administração**

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



**PORTARIA Nº 109/2023-GP**

Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor Estatutário em cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

**CONSIDERANDO** Requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sob o número 136/2023, data 22/06/2023, solicitando a exoneração do cargo de Assistente Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor estatutário Público Municipal **GILDO LOPES DE SOUZA**, CPF: 039.142.794-60, MAT. 800, cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do quadro da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2023.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita